

|  |  |                          |
|--|--|--------------------------|
| <b>FCECON</b>  | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b> | <b>Página:</b><br>1 de 1 |
| <b>ÁREA EMITENTE: Gerência do Ambulatório</b>  |  |                          |
| <b>ASSUNTO: Atribuições do Técnico de Enfermagem da Sala de ECG e do Setor de Ginecologia, do AMBULATÓRIO.</b>   |  |                          |
| <p><b>1. Objetivo:</b><br/> Normatizar as competências e atribuições do Técnico de Enfermagem no ambulatório, na Sala do ECG e de Ginecologia.</p>   |  |                          |
| <p><b>2. Competências</b></p> <p>2.1 Manter setor em ordem, limpo e organizado.</p> <p>2.2 Solicitar ao serviço de conservação, que realize limpeza do local, sempre que necessário.</p> <p>2.3 Verificar diariamente, funcionamento do equipamento do setor (Eletrocardiógrafo, Colposcópico, aspirador, focos, etc).</p> <p>2.4 Verificar se os prontuários dos pacientes agendados para consulta, encontram-se no consultório.</p> <p>2.5 Agendar retorno do cliente, se necessário.</p> <p>2.6 Auxiliar médico e/ou enfermeiro na realização de procedimentos.</p> <p>2.7 Preencher folha do exame do ECG do cliente com nome, idade, data. E do Preventivo com todos os dados: Nome completo, data de nascimento, CPF, RG, CNS, endereço, nome da mãe, etc....</p> <p>2.8 Informar gerente do ambulatório a necessidade de reposição de materiais específicos.</p> <p>2.9 Orientar cliente quanto: a necessidade de retirada de jóias e acessórios que causem interferência no exame.</p> <p>2.10 Auxiliar paciente a deitar-se na maca.</p> <p><b>2.11</b> Realizar desinfecção de eletrodos após uso de cada paciente e troca do papel da maca.</p> |  |                          |
| <b>Sigla</b><br>GA – ATSC  | <b>Página</b><br>1 de 1                      |                          |

# **Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas**

## **Procedimento Operacional Padrão- POP Atribuições do Técnico de Enfermagem da Sala de ECG e do Setor de Ginecologia, do AMBULATÓRIO GA – ATSC/12**

**Rev: 03**

| <b>Código</b> | <b>Data Emissão</b> | <b>Data de Vigência</b> | <b>Próxima Revisão</b> | <b>Revisão</b> |
|---------------|---------------------|-------------------------|------------------------|----------------|
| GA – ATEA/12  | SETEMBRO/2023       | 2023/2026               | SETEMBRO/2026          | 03             |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Elaborado por:</b><br><br><i>Maura Andrea Negreiros</i><br><i>Gerente do Ambulatório</i><br><i>COREN: 459262</i> | <b>Verificado por:</b><br><br><i>Glauciane Moreira Neves</i><br><i>Presidente da CCJH</i><br><i>COREN:98226</i> | <b>Aprovado por:</b><br><br><i>Shirley Fragoso Monteiro</i><br><i>Chefe de Departamento de</i><br><i>Enfermagem</i><br><i>COREN: 98228</i> |
|---|---|--|